

PORTARIA Nº 610, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para assessoria, para a realização da conferência Municipal da Assistência Social, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa **CELSO CURIONE**, inscrita no CNPJ sob nº 15.005.174/0001-14, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 19 DE JUNHO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**